



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Terça-feira • 23 de Março de 2021 • Ano VI • Nº 1300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Resolução CMS Nº 001/2021, De 22 De Fevereiro De 2021** – Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2020.
- **Resolução CMS Nº 002/2021, De 22 De Fevereiro De 2021** – Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG2020.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução CMS Nº 001/2021, de 22 de fevereiro de 2021.

A Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior de 2020.


Eugênio Santana de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*Eugênio Santana Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Resolução Nº 003/2021 de 04/03/2021*

HOMOLOGO a Resolução nº 001/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Adustina, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.


Eugênio Santana de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

*Eugênio Santana Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Resolução Nº 003/2021 de 04/03/2021*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



Resolução CMS Nº 002/2021, de 22 de março de 2021.

A Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de Março de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1990;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão - RAG 2020.

Eugênio Santana de Carvalho
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 002/2021, do Conselho Municipal de Saúde de Adustina, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

Eugênio Santana de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde